





Maternidade Climério de Oliveira

Universidade Federal da Bahia

Boletim de Serviço

Nº 362, 25 de maio de 2022

Unidade de Apoio Corporativo







MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Rua do Limoeiro, Nº 137, Nazaré

CEP: 40055-150 | Salvador-BA |

Telefone: (71) 3283-9210 | Site: <u>www.mco.ufba.br</u>

VICTOR GODOY VEIGA

Ministro de Estado da Educação

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA

Reitor

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Superintendente

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES

Gerente de Ensino e Pesquisa

ROBERTA KARINA DA SILVA VIEIRA

Gerente de Atenção à Saúde

LINDINALVA ALVES DA SILVA

Gerente Administrativa







SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	. 4
LICENÇA CAPACITAÇÃO	. 4
PORTARIA n° 167, de 23 de maio de 2022	. 4
FISCAIS TÉCNICOS / GESTORES CONTRATOS	. 4
PORTARIA n° 168, de 23 de maio de 2022	. 4
PORTARIA n° 169, de 23 de maio de 2022	. 5
EQUIPE DE PLANEJAMENTO	. 7
PORTARIA n° 170, de 23 de maio de 2022	. 7
SUBSTITUIÇÃO	. 8
PORTARIA n° 171, de 24 de maio de 2022	. 8







SUPERINTENDÊNCIA

LICENÇA CAPACITAÇÃO

PORTARIA nº 167, de 23 de maio de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria Sei nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Inciso III do Art. 4º da Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Conceder licença-capacitação integral do Programa de Pós-Graduação, Modalidade Livre Escolha, à empregada Keury Thaisana Rodrigues dos Santos Lima por um período de 24 meses a contar do dia 01/07/2022, conforme resultado do processo seletivo publicado no Boletim de Serviço nº359 de 09 de maio de 2022 pela Portaria nº 156.
- **Art. 2º** Conceder licença-capacitação parcial do Programa de Pós-Graduação, Modalidade Livre Escolha, à empregada Helita Farias abreu Tanajura por um período de 18 meses a contar do dia 15/08/2022, conforme resultado do processo seletivo publicado pela Boletim de Serviço nº359 de 09 de maio de 2022 pela Portaria nº 156.
- Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.003873/2022-55 SEI nº 21690029

FISCAIS TÉCNICOS / GESTORES CONTRATOS

PORTARIA nº 168, de 23 de maio de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria Sei nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Inciso III do Art. 4º da Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015,

RESOLVE:







Art. 1º Eletrônico 20/2022, firmado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES – EBSERH- FILIAL MCO, CNPJ nº 15.126.437/0028-63, e a NOVA BIOMEDICAL DIAGNÓSTICOS MÉDICOS E BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 18.271.934/0001-23,sob processo administrativo 23535.011955/2021-92, que tem por objeto do presente instrumento é aquisição de reagentes e insumos, de forma parcelada, para realização de hemogasometrias venosa e arterial automatizadas, com disponibilização de equipamento, incluindo a instalação, treinamento do pessoal técnico, manutenções preventivas, assistência corretiva com reposição de peças do equipamento cedido, atendendo também eventuais trocas de equipamento, se necessário, a fim de garantir a continuidade do cuidado atendendo às necessidades assistenciais do Laboratório de Análises Clínicas da Maternidade Climério Oliveira (MCO).

- 1. Designar o senhor **Thiago Luis Cardoso Nascimento**, Enfermeiro Saúde da Mulher, Siape 110****, para, exercer atribuições de Gestor do Contrato nº **03/2022**.
- 2. Designar a Senhora **Adeniete Almeida Conceição Souto**, Assistente Administrativo, Siape 225****, para, na ausência do titular, exercer atribuições de Gestora Substituta.

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

- a. Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário;
- b. Ordenar os atos preparatórios à instrução processual;
- c. Direcionar o encaminhamento da documentação pertinente à formalização dos procedimentos que envolvam prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;
- d. Aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados;
- e. Assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.011955/2021-92 SEI nº 21690881

PORTARIA nº 169, de 23 de maio de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria Sei nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Inciso







III do Art. 4º da Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais Técnicos do contrato Nº 03/2022 decorrente do Pregão Eletrônico 20/2022, firmado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES – EBSERH- FILIAL MCO, CNPJ nº 15.126.437/0028-63, e a NOVA BIOMEDICAL DIAGNÓSTICOS MÉDICOS E BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 18.271.934/0001-23, sob processo administrativo 23535.011955/2021-92, que tem por objeto do presente instrumento é aquisição de reagentes e insumos, de forma parcelada, para realização de hemogasometrias venosa e arterial automatizadas, com disponibilização de equipamento, incluindo a instalação, treinamento do pessoal técnico, manutenções preventivas, assistência corretiva com reposição de peças do equipamento cedido, atendendo também eventuais trocas de equipamento, se necessário, a fim de garantir a continuidade do cuidado atendendo às necessidades assistenciais do Laboratório de Análises Clínicas da Maternidade Climério Oliveira (MCO).

- a) Designar o Senhor **Cicero Jean Teixeira de Barros**, Técnico em Análises Clínicas, Siape 1241****, para, exercer atribuições de Fiscal Técnico Titular do Contrato nº 03/2022.
- b) Designar a Senhora **Emanuela de Almeida Oliveira**, Enfermeira Terapia Intensiva Neonatal, Siape 217****, para, na ausência da Titular, exercer atribuições de Fiscal Técnica Substituta.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Técnico do Contrato:

- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades constatadas;
- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações assumidas e pela qualidade dos produtos e serviços contratados;
- 3) Verificar se a entrega de materiais e a execução dos serviços, seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos conforme o contrato e instrumento convocatório;
- 4) Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.011955/2021-92 SEI nº 21691274







EQUIPE DE PLANEJAMENTO

PORTARIA nº 170, de 23 de maio de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria Sei nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Inciso III do Art. 4º da Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a equipe de planejamento para Aquisição de OLIVAS, a fim de atender às necessidades da Maternidade Climério de Oliveira. Em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e conforme preconiza o art. 40, alínea "d" do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Art. 2º A equipe será composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- 1. Ilan Santana dos Santos, matrícula SIAPE 139****, Assistente Administrativo coordenador;
- 2. Alan Gabriel Rocha Gomes, matrícula SIAPE 217****, Fonoaudiólogo membro;

Art. 3º Atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- a) Realização de estudo preliminares;
- b) Realização de gerenciamento de risco;
- c) Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- d) Análises técnicas, no caso de contratação que envolva amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- e) Condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- f) Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até celebração do contrato.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.004413/2022-44 SEI nº 21691876







SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA nº 171, de 24 de maio de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Senhora MARIA ANA BITENCOURT BOENTE CALABRICH, Enfermeira da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, matrícula Siape nº 2175826, para responder, como substituta, pela Chefia da Divisão de Enfermagem, junto a Gerência de Atenção a Saúde da Maternidade Climério de Oliveira, a partir de 24/05/22 em decorrência de exoneração da Chefia Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 24 de maio de 2022.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.005537/2022-47 SEI nº 21712333